

•

# Resolução nº 059

•



SERVÍCIO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 59

AUTOR: VEREADOR DR. LUIZ GONZAGA CLÍMACO

OBJETO: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR DR. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO

Data de apresentação: 21/8/62 Data de leitura 28/8/62

Indicando às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
COMISSÃO EXECUTIVA:	28/8/62	sim	
Finanças e Fiscalização			
Viação e Obras			
Agríc/Pecuária Ind/e Comércio			
Educa/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO: Data: 28/8/62 Unanidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO: Data: 28/8/62 Unanidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 28 de agosto de 1962

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOs OFICIAIS

Nº FOLHAS

Este Processo contém cinco Fôlhas numeradas de 01 a 05

ESTU LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 22 / setembro / 1967

[Handwritten signature]

\*Chefe da Secretaria\*



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 100

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
VOLTA REDONDA, RJ  
10

Senhor Presidente,

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Volta Redonda

LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO, vereador pela UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, vem requerer que se aigne conceder-lhe prorrogação de licença, por mais 60 dias a serem contados a partir da data// de 22 de agosto de 1962, nos termos do artigo 34, alínea B do Regimento Interno.

Nêstes Têrmos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-059	FL. 01	<i>[Signature]</i>

Volta Redonda, 21 de agosto de 1962

*[Signature]*  
( Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímaco )  
Vereador pela U.D.

*Prorrogada pelo n.º 59 em 28/8/62.*  
*[Signature]*  
*chefe de gabinete*

dactl/ra

PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA =

NADA TEMOS A OPOR ao presente requerimento, uma vez que encontra-se de acordo com as determinações regimentais. Para cumprimento da legislação apresentamos o anexo projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 28/8/62.

*Dereide Monteiro Pinheiro*  
*Phylantus*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.

Funcionário *Dama*



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16

Ementa:- Concede licença ao vereador Dr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte Resolução :-

Artigo 1º:- Fica concedido a licença de sessenta(60) dias ao vereador Dr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO da União Democrática Nacional (UDN), a partir de 22/8/62.

Artigo 2º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

Dercide Monteiro Junior  
Elycentub

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-059	FL. 02	A.

CÂMARA MUNICIPAL  
28. 8. 1962

Dercide Monteiro Junior  
aprovado em primeira e segunda votações



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## R E S O L U Ç Ã O N º 5 9 / 6 2

EMENTA :- CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR DR. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO =

Artigo 1º)- Fica concedido a licença de sessenta (60) dias ao vereador DR. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO, da União Democrática Nacional (UDN) , a partir de 22/8/62.

Artigo 2º)- Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de agosto de 1962.

*[Signature]*  
Dermeval Pereira da Silva  
Presidente.

*[Signature]*  
Francisco Assis Maciel da Silveira  
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-059	FL 03	<i>[Signature]</i>

nfc